SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-05547/2020

Tipo de Processo: Institucional: Plenário e Sessões Plenárias

Assunto: Alteração da data de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Relator: Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**

DECISÃO CD Nº 185/2021

Propõe ao Plenário do Confea a alteração da data de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, prevista no Anexo (0396360) da Decisão Plenária nº PL2072/2020, de 02 de dezembro de 2021 para 07 de dezembro de 2021, mantendo-se o local de ocorrência, qual seja: Brasília-DF.

O Conselho Diretor, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2021, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-2072/2020 (0431906), de 23 de novembro de 2021, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e do Conselho Diretor, para o exercício 2021, consoante o Anexo (0396360);

Considerando que de acordo com o supracitado Calendário de Reuniões, a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor encontra-se prevista para ocorrer no dia 02 de dezembro de 2021;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1631/2021 (0506925), de 28 de setembro de 2021, foi aprovada a participação do presidente do Confea (ou seu representante) e dos conselheiros federais titulares ou no exercício da titularidade no 4º Congresso Brasileiro de "Governança, Fiscalização, Competitividade e Sustentabilidade nas áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências" a ser realizado em Vitória – ES, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021;

Considerando que se mostra pertinente a alteração da data de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, de 02 de dezembro de 2021 para 07 de dezembro de 2021;

DECIDIU por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea a alteração da data de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, prevista no Anexo (0396360) da Decisão Plenária nº PL2072/2020, de 02 de dezembro de 2021 para 07 de dezembro de 2021, mantendo-se o local de ocorrência, qual seja: Brasília-DF.

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**. Ausente justificadamente o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 13/11/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525800** e o código CRC **0DDE4DAA**.

Referência: Processo nº CF-05547/2020 SEI nº 0525800